

CM

1219



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.193

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE CR\$ 15.765.000,00 (QUINZE MILHÕES SETECENTOS E SEXTENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 15.765.000,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzados), nos valores a seguir indicados, nos programas e dotações também especificados, constantes da Lei de Anos vigente:

CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃOAL	DEOTAÇÃO	VALOR
09.01010012.01	3.1.1.1	Cr\$ 9.365.000,00
00.01010012.01	3.1.2.0	Cr\$ 1.000.000,00
00.01010012.01	3.1.3.2	Cr\$ 1.250.000,00
00.01010012.01	3.2.5.3	Cr\$ 100.000,00
00.01010012.01	4.1.1.0	Cr\$ 3.000.000,00
00.01010012.01	4.1.2.0	Cr\$ 500.000,00
Total.....		Cr\$ 15.765.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional reletenado no artigo 1º anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento do valor de Cr\$ 15.765.000,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzados), nos valores abaixo indicados, dos programas e dotações também especificados, constantes da Lei de Anos vigente:

CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃOAL	DEOTAÇÃO	VALOR
01.03002472.01	3.1.3.2	Cr\$ 100.000,00
02.03000202.01	3.1.3.1	Cr\$ 200.000,00
02.93000999.99	9.9.9.9	Cr\$ 11.265.000,00
03.03000212.01	3.1.3.2	Cr\$ 2.000.000,00
03.03000302.03	4.1.9.2	Cr\$ 200.000,00

Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2193
15/01/93
RFR





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.193

<u>CLASSIFICAÇÃO FUNDACIONAL</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
09.03090351.02	4.2.6.0 CxP	1.900.000,00
05.03090421.02	4.2.7.0 CxP	3.800.000,00
TOTAL.....	CxP	15.700.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 1987

M. da Silva Neto
Mário Clítor Toledo Neto

Prefeito Municipal

Mens. 010/87

enc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	123	
2.193	013	Rep

